

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2024 – SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024 às 10h30min, na Sala de auditório do Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu através da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria Gabinete nº 066/2023 de 17 de Maio de 2023, nos termos de sua competência conferida pela da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019, reuniram-se sob a Coordenação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, tendo como Membros da Comissão os Senhores **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES**, para proceder o credenciamento e abertura dos invólucros de nºs “1” e “2” relativos a Seleção Pública nº **003/SEMUS/2023**, Processo Administrativo nº **2023/120.753**, visando a **SELEÇÃO POR LOTE DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, estimado em R\$ 82.519.125,12



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(oitenta e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos), tendo sido o aviso de divulgação do edital publicado no Diário Oficial do Município de 11/01/2024, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11/01/2024, Diário Oficial da União de 11/01/2024, Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro "Jornal Meia Hora" de 11/01/2024, Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro "Jornal O Globo" de 11/01/2024 e Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo "Jornal Folha de São Paulo" de 11/01/2024 e aviso de abertura de envelopes designada para o dia 29/02/2024, às 10h00min conforme aviso publicado no Diário Oficial do Município de 27/02/2024, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/02/2024, Diário Oficial da União de 27/02/2024 e Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro "Jornal Meia Hora" de 27/02/2024.

Edital e Aviso de Abertura de Envelopes disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Efetuaram a entrega do envelope de nº 1 – Proposta de Trabalho e envelope nº 2 – Documentação de Habilitação, dentro do prazo estipulado pelo edital as seguintes organizações sociais:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40;

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40;

INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.199.009/0001-24;

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.698.767/0001-85;

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA MUTUÍPE – IMAPS, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88;

INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.476.404/0001-19;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Foi esclarecido aos representantes das instituições presentes toda a dinâmica processual adotada na presente sessão.

Cumpre informar que o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG** não enviou representante, se fazendo ausente na presente Sessão Pública.

Foi solicitado em comum acordo por todas as proponentes, quando da visualização de todos os documentos o seguinte: “Que somente os seus representantes assinasse a documentação de envelopes 1” e 2” conferindo autenticidade aos envelopes lacrados entre as propostas, então cada proponente por meio de seu representante assinou somente os documentos de uma concorrente, e seguiram com a análise de todos os documentos entre si”.

Sendo aceito pela Comissão a solicitação das proponentes.

Iniciada a fase de credenciamento, fizeram-se presentes as organizações sociais:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Luis Fernando dos Santos Marinho, portador da Carteira de Identidade nº 21.301.737-9, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF n. 058.800.117-12;

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelas Sra. Danielle Jardim Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 11972723-8, expedido por DETRAN, inscrito no CPF n. 085.206.527-27 e pela Sra. Prisca Lopes Domingos, portadora da Carteira de Identidade nº 12122237-6, expedido por DETRAN, inscrito no CPF n. 053.181.787-31;

INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.199.009/0001-24, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelas Sra. Rafael Ferreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0097026892, expedido por DETRAN, inscrito no CPF n. 098.748.197-58;

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA MUTUÍPE – IMAPS, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pela Sra. Monique da Silva Mendonça, portadora da Carteira de Identidade nº 21.144.531-7, expedido por DETRAN, inscrito no CPF n. 117.889.617-06,

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Phelipe Rabelo Lemos, portador da Carteira de Identidade profissional nº 176.133, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF n. 056.751.107-39;

E

INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.476.404/0001-19, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pela Sr. Vitor Manuel Lopes Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 016.844.8837-86, expedido por DETRAN/RJ, inscrito no CPF n. 016.844.837-86;

Em continuidade, deu-se inicio a abertura do Envelope “1” – Proposta de Trabalho, de forma concomitante **POR TODAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, credenciadas alhures.


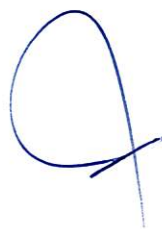
Sendo informado pela proponente **INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI** que somente participará do certame referente ao Lote n. 01 – UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ.

Prosseguindo, a Comissão Especial de Seleção concedeu vistas para conferência e rubrica aos representantes das organizações sociais de toda a documentação constante dos envelopes de nº 1 – Proposta de Trabalho, na forma combinada pelas proponentes.

Ato contínuo, deu-se na parte da tarde, o inicio a abertura do Envelope “2” – Documentação de Habilitação, de forma concomitante **POR TODAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, credenciadas alhures.

Sendo informado pela proponente **INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI** que somente participará do certame referente ao Lote n. 01 – UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ.

Prosseguindo, a Comissão Especial de Seleção concedeu vistas para conferência e rubrica aos representantes das organizações sociais de toda a documentação constante dos envelopes de nº 2 – Documentação de Habilitação, na forma combinada pelas proponentes.



Ficou acordado entre esta Comissão de Seleção/SEMUS e os representantes das organizações sociais a disponibilização de cópia em mídia digital do conteúdo apresentado no pen-drive referente aos dois envelopes e entregues pelo **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S.**, pelo **INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI**, pelo **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL**, pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, pelo **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA MUTUÍPE – IMAPS**, e pelo **INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP**, e em que pese ausente, foi disponibilizada a cópia da mídia digital do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG**, uma vez que apresentou documentação dentro do prazo exigido em Edital.

Foi registrado pelo Sr. Presidente da Comissão que havendo divergência de conteúdo entre os documentos constantes nos pen-drives (mídia digital) e os apresentados dentro dos envelopes (físico), prevalecerá os apresentados de forma física encartados dentro dos envelopes entregues.

Após o término de conferência dos documentos por parte dos representantes das organizações sociais, foi aberto espaço para as manifestações que os representantes entenderam como pertinentes.

Pelo CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – F.A.S. – foi dito que: “Nada a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Pelo INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI foi dito que: “Nada a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Pelo INSTITUTO POSITIVA SOCIAL foi dito que: “Com relação a vista dos documentos da **INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP** verificou-se que não constava rubrica nos documentos dos envelopes 1 e 2 de ambos os lotes; Se verificou ainda que o volume 6, volume este em que está contido a proposta de financeira, não contém nenhuma numeração, por fim alguns documentos contém somente cópias sem a devida autenticação. Nada mais a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Diante da manifestação realizada pelo **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL** está **COMISSÃO** entendeu que a ausência de rubrica, configura-se vício sanável, motivo pelo qual foi dada oportunidade ao representante do **INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP**, a realizar a conferência e rubricar seus documentos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Pelo ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA MUTUÍPE – IMAPS foi dito que: “Nada a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Pelo INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP foi dito que: “Nada a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS foi dito que: “Nada a declarar, e que se manifestará se for necessário em sede recursal”.

Informou o Presidente da Comissão que todos os documentos dos invólucros nºs “1” e “2” ficarão acautelados e sob guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Seleção até o sua posterior conferência e análise.

Por fim, informou ainda o Presidente da Comissão que o resultado do julgamento, pontuação obtida, classificação final e abertura de prazo para interposição de recursos contra qualquer decisão referente a presente Seleção será devidamente publicado e comunicado pelos mesmos meios de divulgação desta Sessão Pública à todas as Organizações Sociais participantes, ficando desde já as Organizações Sociais presentes, cientificadas.

Recomendamos a todas as Organizações Sociais participantes consulta ao Portal da Transparência do Município de Nova Iguaçu para acompanhamento de todos os atos referente a esta Seleção Pública.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às 14h00min do dia 29 de fevereiro de 2024. Eu, **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, lavrei a presente Ata que é o fiel registro da sessão pública da Seleção, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, Membros da Comissão de Seleção/SEMUS, Membros do Conselho Municipal de Saúde/SEMUS e Organizações Sociais presentes.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR
Presidente – Comissão de Seleção/SEMUS
Matrícula 60/728717-0

BRUNO DE CASTRO SILVA
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4

ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 60/719899-7

ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES
Membro – Comissão de Seleção/SEMUS
Mat. 31/887333

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO


CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES,
Sr. Luis Fernando dos Santos Marinho

INSTITUTO DE ATENÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO – IASE ACENI,
Sr. Vitor Manuel Lopes Ferreira


INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Sra. Danielle Jardim Rocha


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA MUTUÍPE – IMAPS
Sra. Monique da Silva Mendonça


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS
Sr. Phelipe Rabelo Lemos


INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP
Sr. Rafael Ferreira da Silva

